



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 988

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de Sessões	3
Atas de registro de preço	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 988

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.604/2023, DE 19/06/2023.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo Público por Aposentadoria de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº. 038/2014 (LCM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO que o processo administrativo 22/2023 concluiu pela existência da hipótese prevista no artigo 56, inciso IV, da LCM 38/2014, qual seja, a aposentadoria de servidora pública municipal, a Senhora, **TEREZINHA SOARES BENVINDO**, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, por aposentadoria, da Senhora **TEREZINHA SOARES BENVINDO**, a partir de 19/06/2023, portadora do RG nº. 12.517.998-4, CPF nº. 204.448.478-12, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/06/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **19 (dezenove) dias** do mês de junho de 2023.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 3.605/2023, DE 19/06/2023.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo Público por Aposentadoria de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº. 038/2014 (LCM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO que o processo administrativo 26/2023 concluiu pela existência da hipótese prevista no artigo 56, inciso IV, da LCM 38/2014, qual seja, a aposentadoria de servidora pública municipal, a Senhora, **SOLANGE CASEMIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de **DENTISTA**.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, por aposentadoria, da Senhora **SOLANGE CASEMIRO RODRIGUES**, a partir de 19/06/2023, portadora do RG nº. 15.553.750-7, CPF nº. 065.437.028-18, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de **DENTISTA**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/06/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **19 (dezenove) dias** do mês de junho de 2023.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº 0065/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 043/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 988

Página 3 de 5

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos médico-hospitalar e enfermagem, com entrega parcelada, para atender a divisão municipal de saúde, serviço social e ESF'S, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 043/2023**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 05/07/2023**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia> ou ainda <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/semprequalquercusto> para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 14 de junho de 2023. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Atas de Sessões

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Processo nº 034/2023 - Tomada de Preços nº 006/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de instalação do sistema de proteção contra incêndio, no prédio do fórum localizado no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Rosana torna público que vistas, discutidas e analisadas as propostas apresentadas, constatou-se que empresa **PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** apresentou divergência de valores na proposta de preço e cronograma físico-financeiro com o valor global de **R\$ 159.980,90 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais e noventa centavos)**. Em atendimento ao item 10.8 do presente edital foram feitas apurações dos valores por meio de Planilhas de Conferência de Preços acostada aos autos, sendo certo que os valores foram devidamente corrigidos, prevalecendo sempre às quantidades estabelecidas na planilha de quantidades e preços do presente edital e o valor unitário ofertado, consequentemente os cálculos do valor global foram atualizados para: **PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, com o valor global de **R\$ 159.980,89**

(cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos). Em continuidade, estando as propostas em conformidade com o presente edital, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação: - **PREVINE INCÊNDIO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, 1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 159.980,89 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos)**; e - **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA 2ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 179.200,36 (cento e setenta e nove mil duzentos reais e trinta e seis centavos)**, abrindo-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93. Publique-se. Rosana, 19 de junho de 2023. André Xavier de Barros - Presidente da Comissão de Licitações.

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Processo nº 040/2023 - Tomada de Preços nº 007/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma, adequação e revitalização do antigo Clube APP, localizado no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Rosana torna pública a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA** e **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES LTDA**. Em continuidade, foram elaboradas as planilhas de conferência de quantidades e preços e exequibilidade das propostas apresentadas pelas empresas, estando as propostas em conformidade com o presente edital, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação: - **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES LTDA, 1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 626.540,96 (seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)**; e - **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA 2ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 741.827,96 (setecentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)**, abrindo-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93. Publique-se. Rosana, 19 de junho de 2023. André Xavier de Barros - Presidente da Comissão de Licitações.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9081/2023

Processo nº 0054/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 035/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de material



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 988

Página 4 de 5

de escritório e papeleria, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período que compreende até 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0054/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 035/2023**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): **PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**, conforme segue: item 1 - R\$ 6,11; item 5 - R\$ 3,70; item 38 - R\$ 1,86; item 40 - R\$ 4,88; item 58 - R\$ 1,25; item 75 - R\$ 0,24; item 79 - R\$ 0,74; item 89 - R\$ 1,63; item 113 - R\$ 1,44; item 133 - R\$ 2,26; item 134 - R\$ 2,95; item 144 - R\$ 98,11; item 145 - R\$ 5,19; item 146 - R\$ 19,43; item 147 - R\$ 17,56; item 149 - R\$ 5,24; item 153 - R\$ 1,25; item 163 - R\$ 2,69; item 176 - R\$ 0,13; item 197 - R\$ 1,88; item 221 - R\$ 6,13; item 222 - R\$ 6,13; item 226 - R\$ 3,14; item 227 - R\$ 3,44; item 228 - R\$ 3,75; item 229 - R\$ 4,43; item 230 - R\$ 1,24; item 231 - R\$ 1,46; item 232 - R\$ 1,56; item 233 - R\$ 1,63; item 234 - R\$ 2,26; item 235 - R\$ 1,21; item 236 - R\$ 1,30; item 237 - R\$ 1,36; item 239 - R\$ 0,76; item 240 - R\$ 0,85; item 241 - R\$ 0,98; item 242 - R\$ 0,68; item 243 - R\$ 0,91; item 244 - R\$ 1,25; item 245 - R\$ 1,39; item 246 - R\$ 1,58; item 247 - R\$ 0,85; item 266 - R\$ 1,79; item 273 - R\$ 2,34; item 274 - R\$ 2,44; item 280 - R\$ 1,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 21/06/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9082/2023

Processo nº 0054/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 035/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de material de escritório e papeleria, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período que compreende até 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0054/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 035/2023**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): **DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE**

ESCRITORIO EIRELI, conforme segue: item 02 - R\$ 2,88; item 03 - R\$ 3,60; item 04 - R\$ 1,70; item 06 - R\$ 0,50; item 07 - R\$ 0,19; item 08 - R\$ 6,00; item 09 - R\$ 6,50; item 11 - R\$ 8,40; item 13 - R\$ 16,00; item 14 - R\$ 5,90; item 15 - R\$ 6,10; item 16 - R\$ 1,08; item 17 - R\$ 0,47; item 18 - R\$ 8,90; item 19 - R\$ 6,50; item 22 - R\$ 9,74; item 24 - R\$ 216,00; item 25 - R\$ 108,00; item 27 - R\$ 0,14; item 29 - R\$ 0,16; item 30 - R\$ 0,39; item 31 - R\$ 0,79; item 32 - R\$ 0,14; item 33 - R\$ 0,23; item 34 - R\$ 1,10; item 35 - R\$ 1,37; item 36 - R\$ 5,52; item 37 - R\$ 1,20; item 39 - R\$ 6,64; item 41 - R\$ 12,50; item 42 - R\$ 1,20; item 44 - R\$ 4,80; item 45 - R\$ 2,34; item 46 - R\$ 35,00; item 47 - R\$ 5,04; item 48 - R\$ 17,10; item 49 - R\$ 0,57; item 50 - R\$ 0,57; item 51 - R\$ 0,58; item 52 - R\$ 4,85; item 53 - R\$ 0,84; item 54 - R\$ 0,84; item 55 - R\$ 0,84; item 56 - R\$ 1,60; item 59 - R\$ 9,90; item 60 - R\$ 4,80; item 62 - R\$ 10,33; item 63 - R\$ 0,36; item 65 - R\$ 0,36; item 68 - R\$ 0,73; item 80 - R\$ 2,10; item 81 - R\$ 2,00; item 82 - R\$ 0,99; item 84 - R\$ 10,10; item 85 - R\$ 1,80; item 86 - R\$ 4,50; item 88 - R\$ 3,15; item 92 - R\$ 1,56; item 94 - R\$ 1,62; item 95 - R\$ 3,60; item 96 - R\$ 5,40; item 97 - R\$ 9,00; item 100 - R\$ 0,44; item 101 - R\$ 0,52; item 102 - R\$ 1,01; item 103 - R\$ 0,29; item 105 - R\$ 0,23; item 106 - R\$ 0,32; item 107 - R\$ 0,33; item 108 - R\$ 0,46; item 109 - R\$ 1,08; item 112 - R\$ 0,87; item 115 - R\$ 33,50; item 116 - R\$ 33,90; item 117 - R\$ 19,00; item 118 - R\$ 8,90; item 119 - R\$ 10,50; item 120 - R\$ 32,40; item 121 - R\$ 0,86; item 122 - R\$ 103,03; item 123 - R\$ 3,98; item 124 - R\$ 9,00; item 125 - R\$ 0,84; item 126 - R\$ 2,08; item 127 - R\$ 3,50; item 128 - R\$ 0,65; item 129 - R\$ 3,25; item 132 - R\$ 1,30; item 135 - R\$ 3,14; item 136 - R\$ 3,14; item 137 - R\$ 162,00; item 138 - R\$ 0,60; item 139 - R\$ 0,60; item 140 - R\$ 0,60; item 141 - R\$ 27,00; item 150 - R\$ 3,80; item 151 - R\$ 10,80; item 152 - R\$ 229,00; item 154 - R\$ 0,27; item 155 - R\$ 3,05; item 156 - R\$ 4,23; item 157 - R\$ 6,33; item 158 - R\$ 13,20; item 159 - R\$ 1,14; item 160 - R\$ 0,36; item 164 - R\$ 12,00; item 165 - R\$ 8,10; item 166 - R\$ 2,34; item 172 - R\$ 1,74; item 173 - R\$ 2,00; item 177 - R\$ 57,70; item 178 - R\$ 1,37; item 182 - R\$ 1,17; item 183 - R\$ 1,19; item 186 - R\$ 92,00; item 187 - R\$ 59,00; item 188 - R\$ 89,00; item 192 - R\$ 31,50; item 193 - R\$ 0,90; item 194 - R\$ 1,14; item 195 - R\$ 0,43; item 196 - R\$ 1,14; item 198 - R\$ 0,26; item 199 - R\$ 12,40; item 200 - R\$ 13,00; item 204 - R\$ 18,00; item 205 - R\$ 12,00; item 206 - R\$ 2,30; item 207 - R\$ 1,65; item 208 - R\$ 30,00; item 209 - R\$ 13,60; item 210 - R\$ 13,70; item 211 - R\$ 19,80; item 212 - R\$ 41,00; item 213 - R\$ 3,15; item 214 - R\$ 1,82; item 215 - R\$ 1,99; item 217 - R\$ 31,80; item 218 - R\$ 3,20; item 219 - R\$ 2,97; item 220 - R\$ 12,40; item 223 - R\$ 2,05; item 224 - R\$ 1,58; item 225 - R\$ 1,95; item 238 - R\$ 2,10; item 248 - R\$ 12,96; item 249 - R\$ 12,60; item 256 - R\$ 4,90; item 257 - R\$ 11,00; item 261 - R\$ 95,00; item 263 - R\$ 0,74; item 265 - R\$ 9,40; item 267 - R\$ 5,00; item 268 - R\$ 37,00; item 270 - R\$ 3,83; item 272 - R\$ 3,90; item 275 - R\$ 3,15; item 277 - R\$ 6,70; item 278 - R\$ 3,87; item 279 - R\$ 59,99; item 281 - R\$ 1,56.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 988

Página 5 de 5

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 21/06/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 013/2023.

Processo nº 016/2023 - Tomada de Preços nº 005/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de galerias de águas pluviais no loteamento Rosana G, localizado no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Construtora HV Ltda.

Do aditamento: o contrato originário em razão da supressão e aumento na quantidade de itens, fica aditado em R\$ 285.352,69 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme custos apresentados pela Divisão de Obras e Serviços Públicos da Municipalidade.

Data da assinatura: 16/06/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.